



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2418/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OMAR AZIZ**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo  
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento nº 37/2021 - CIPANDEMIA - Fornecimento de cópias das atas de reuniões, registros em áudio e/ou vídeo das reuniões, resoluções do Centro de Operações de Emergência Para o Novo Coronavírus, em cumprimento à Portaria nº 3.190, de 26 de novembro de 2020.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 55/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA**, referente ao **Requerimento de Informação nº 37/2021, de 30 de abril de 2021**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**MARCELO QUEIROGA**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 14/05/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020435026** e o código CRC **E58B1CD8**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.065530/2021-67

SEI nº 0020435026

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

## DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 06 de maio de 2021.

Ref.: Ofício nº 55/2021 - CPIPANDEMIA (0020324712), de 30 de abril de 2021.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 37/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 55/2021 - CPIPANDEMIA (0020324712), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento de Informação nº 37/2021/CPIPANDEMIA (0020324713), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29 de abril de 2021, em que requer informações e remessa de cópias das atas de reuniões, registros em áudio e/ou vídeo das reuniões, resoluções do Centro de Operações de Emergência Para o Novo Coronavírus, em cumprimento à Portaria nº 3.190, de 26 de novembro de 2020.

3. Em atenção, encaminho a manifestação do Centro de Operações de Emergências - COE-COVID-19, por meio da Nota Informativa 8 (0020398797) e anexos.

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para providências subsequentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 06/05/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020407636** e o código CRC **B6F7D39B**.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

## NOTA INFORMATIVA Nº 8/2021-SE/GAB/SE/MS

1. Em atenção ao requerimento 302/2021 (0020324702) que solicita a apresentação de cópias das atas de reuniões, registros em áudio e/ou vídeo das reuniões, resoluções do Centro de Operações de Emergência para o Novo Coronavírus, em cumprimento à Portaria nº 3.190, de 26 de novembro de 2020, informa-se o que se segue:

1.1. No ano de 2020, uma nova cepa da família dos coronavírus foi identificada, o novo coronavírus (SARS-CoV-2). Isso aconteceu após o surgimento de casos de pneumonia, entre o final do ano de 2019 e início de 2020, com causas desconhecidas na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, na China.

1.2. Em janeiro de 2020, a OMS declarou emergência em saúde pública de importância internacional (ESPIN) devido ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Nesta ocasião, já se tinha 118 mil casos em 114 países e aproximadamente 4 mil pessoas já tinham perdido a vida por causa da doença.

1.3. A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e a partir de 24 de abril de 2020 passou a ser coordenado pela Secretaria Executiva (SE).

1.4. O COE foi instituído por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 3.190, de 26 de novembro de 2020 como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional. Possui estrutura organizacional temporária, cujo objetivo é promover a articulação e integração das diversas áreas para uma resposta coordenada à emergência. Reúne-se em caráter permanente até o encerramento da ESPIN e é composto por representantes da Secretaria-Executiva (SE), Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE), Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Também são convidados a participar das reuniões do COE, representantes de órgãos públicos e entidades privadas, especialistas e técnicos com objetivo de prestar assessoramento sobre temas específicos. Bem como Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), na articulação com os entes federados.

2. Dessa forma, Informamos que não foram realizadas gravações das reuniões realizadas no COE Covid-19 no período de 24/04/2020 até 30/04/2021, bem como não há publicações de resoluções pelo comitê no mesmo período.

3. Por fim, encaminhem-se os arquivos referentes às memórias de reuniões realizadas neste Centro de Operações de Emergências do período de 24/04/2020 até 30/04/2021 (0020397172; 0020397179; 0020397180; 0020397181; 0020397185; 0020397190; 0020397195; 0020397204; 0020397208; 0020397211; 0020397217; 0020397220) conforme requerido.

**IVALDO ALVES DE MOURA FILHO**  
Diretor de Programa  
Centro de Operações de Emergências



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Alves de Moura Filho, Diretor(a) de Programa**, em 06/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020398797** e o código CRC **87262F5D**.

Brasília, 05 de maio de 2021.

Referência: Processo nº 25000.065530/2021-67

SEI nº 0020398797